



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.545/2017

Às 09:00 hs (nove horas) do dia 03 de maio de 2017, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro Marco Valério Cardoso Nackly e a Equipe de Apoio integrada por Priscilla Nascimento Pereira, Vanessa Cristina P. Fraga e Rafael Silva Pereira, nomeados através da Portaria nº 103, de 12 de janeiro de 2017, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O Pregoeiro concedeu por liberalidade o acréscimo de 10 (dez) minutos ao prazo estipulado no Edital. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 2.545/2017 cujo objeto é a locação de 01 (um) caminhão basculante, 01 (uma) retroescavadeira/carregadeira e 01 (uma) camionete, destinados a prestação de serviços dentro dos Distritos de Juparanã, Santa Isabel do Rio Preto, Pentagna, Parapeúna e Conservatória - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 12 (doze) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: Biota Construções Serviços e Transportes Ltda., pela Sra. Raysa Gomes Guimarães (Sócio), portadora da carteira de identidade nº 22854501-8 (Detran-RJ); Haimar da C. F. Porto Locação Ltda.-EPP, pelo Sr. André Nunes Porto (Procuração), portador da carteira de identidade nº 00068664167 (Detran-RJ); Pereira e Souza Comércio e Distribuidora Ltda., pelo Sr. Paulo Roberto de Carvalho Pereira (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 05272156-0 (Detran-RJ); Recuperadora Christon de Máquinas e Comercial Ltda., pelo Sr. Ancilio Cerqueira Neto (Credenciamento), portador da Carteira de Identidade nº 04122504564 (Detran-RJ); Heringer Rental de Casemiro Ltda.-ME, pela Sra. Keila Marcia Ferreira de Souza (Credenciamento), portadora da carteira de identidade nº 020157732-7 (Detran-RJ); Felix Speed Reformas em Edificações Ltda.-ME, pelo Sr. Robson Borges Marins (Sócio), portador da carteira de identidade nº 07955184-2 (Detran-RJ); Sanlurb Saneamento e Limpeza Urbana Ltda.-ME, pelo Sr. Ruy Tadeu Gonçalves Júnior (Sócio), portador da carteira de identidade nº 11924991-0 (Detran-RJ); Destaque Construtora Ltda.-ME, pelo Sr. Ricardo da Silva Souza (Sócio), portador da carteira de identidade nº 12363132-7 (Detran-RJ); A. F. Loyola Transporte Rodoviário de Carga Locação de Equipamentos Comércio e Serviços Mecânicos-ME, pelo Sr. Daniel Francisco Santoro (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 020659985-4 (Detran-RJ); NW Paluma Transportadora e Construção Civil Eireli-ME, pelo Sr. Deiferson Alves Quintanilha (Procuração), portador da carteira de identidade nº 00039634496 (Detran-RJ); Uniterra Terraplanagem Ltda.-ME, pela Sra. Rejane Guedes de Medeiros (Credenciamento), portadora da carteira de identidade nº 107328726 (Detran-RJ) e Fabiano A. Souza Terraplanagem Ltda.-ME, pelo Sr. Fabiano Almeida de Souza (Sócio), portador da carteira de identidade nº 082954538 (Detran-RJ). Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002). Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa



Prefeitura Municipal de Valença **Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade do menor preço, passando a negociação, estando os valores registrados no Mapa de Lances Verbais. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa Destaque Construtora Ltda.-ME, com o valor global de R\$ 317.400,00. Dando prosseguimento a sessão foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital a mesma foi considerada habilitada. Os documentos relativos à qualificação econômico-financeira, notadamente análise das demonstrações contábeis apresentados pela empresa vencedora do certame foram analisados pelo Sr. Rogério Esteves da Costa - Departamento de Contabilidade (Secretaria Municipal de Fazenda), servidor efetivo da municipalidade. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para a empresa Destaque Construtora Ltda.-ME, com o valor global acima citado, devidamente registrado no Mapa de Lances Verbais. As disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações foram observadas. A empresa vencedora do certame deverá apresentar, no prazo máximo de 48 horas a partir do encerramento da reunião licitatória, Planilha de Custo Unitário por item, de acordo com o valor global ofertado. O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 10 de abril de 2017. O aviso da licitação foi publicado no jornal "Extra", edição de 11 de abril de 2017; no jornal "A Voz da Cidade", edição nº 14.595, de 11 de abril de 2017 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 849, de 12 de abril de 2017; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior, o licitante vencedor será convocado para retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato. O representante legal das empresas Pereira e Souza Comércio e Distribuidora Ltda. e Recuperadora Christon de Máquinas e Comercial Ltda. se ausentaram durante a sessão licitatória. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio, pelo funcionário da Secretaria de Fazenda e pelos representantes legais das empresas licitantes, todos já devidamente identificados.

Valença- RJ, 03 de maio de 2017.

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

Priscilla Nascimento Pereira
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

Vanessa Cristina P. Fraga
Equipe de Apoio

Rafael Silva Pereira
Equipe de Apoio

Rogério Esteves da Costa
Departamento de Contabilidade
(Secretaria Municipal de Fazenda)

Biota Construções Serviços e Transportes Ltda.

Haimar da C. F. Porto Locação Ltda.-EPP

Heringer Rental de Casemiro Ltda.-ME

Felix Speed Reformas em Edificações Ltda.-ME

Sanlurb Saneamento e Limpeza Urbana Ltda.-ME

Destaque Construtora Ltda.-ME



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

A. F. Loyola Transporte Rodoviário de Carga Locação de Equipamentos Comércio e Serviços Mecânicos-ME

NW Paluma Transportadora e Construção Civil Eireli-ME

Uniferra Terraplanagem Ltda.-ME

Fabiano A. Souza Terraplanagem Ltda.-ME